



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.598, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia membros do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.927 de 14 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o *COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Bento do Sapucaí*, os seguintes membros, representando:

Poder Executivo:

- Titular: Janilo Pereira César – RG nº. 33.102.445-7
- Suplente: Adriana de Fatima Silva – RG nº. 44.508.532-0

Polícia Militar Ambiental:

- Titular: Éder Flores Lima – RG nº 26.835.3444-0.
- Suplente: Joelcio Almeida Nogueira – RG nº 22.796.763-X.

Fundação Florestal:

- Titular: Thiago Rocha Miranda – RG nº. 44.159.863-8
- Suplente: Diego Lustre Gonçalves – RG nº. 34.987.023-8

Poder Legislativo:

- Titular: Jorge Luiz Pereira – RG nº. 34.585.460-3
- Suplente: Josiane Cristina da Silva Costa – RG nº. 46.299.071-0

Polícia Civil:

- Titular: Carlos Greineer da Silva – RG nº. 21.329.584
- Suplente: Elaine Soares da Costa Silva – RG nº. 30.474.596

Secretaria de Educação:

- Titular: Kleverson Expedito da Silva – RG nº. 46.287.543-x
- Suplente: Eliane de Azevedo Silva Oliveira – RG nº. 32.629.794-7

dr

RM



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Coordenadoria de Assistência Técnica e Integral (CATI):

- Titular: Cláudio José Silva Wiechmann – RG nº. 9.064.444
- Suplente: Maria Asunción Azcue Lizaso – RG nº. 17.313.248-0

Serviço de Aprendizagem Rural (SENAR):

- Titular: Solange Sílvia da Mota - RG nº. 23.346.257-0
- Suplente: Valdemar Teixeira de Almeida - RG nº. 4.180.040

Defesa Civil:

- Titular: Wesley Yago da Silva Rosa - RG nº. 48.441.051-9
- Suplente: Luiz Rodolfo da Silva - RG nº. 21.329.581-7

Associações de moradores dos Bairros de São Bento do Sapucaí:

- Titular: Geraldo Roberto Banaskiwitz - RG nº. 3.852.098-9
- Suplente: Vinicius Pestana Barros - RG nº. 54.015.918-9
- Titular: José Aparecido Ribeiro - RG nº. 5.127.212-X
- Suplente: Juliana Pacheco Limonta - RG nº. 24.537.772-4
- Titular: Antônio Cláudio Domingues - RG nº. 7.984.132-6
- Suplente: Guilherme Ferrão - RG nº. 24.537.772-4

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

- Titular: Ivan de Godoy Azeredo Miranda - RG nº. 38.274.955-8
- Suplente: José Rodrigues - RG nº. 3.706.521

Associação Nacional de Conservação Ambiental - ANCA:

- Titular: Valdir Pereira Ramos Filho - RG nº. 34.021.292
- Suplente: Antônio Costa - RG nº. 74.648.58

Associação de Moradores e Amigos de São Bento (AMA):

- Titular: Thaís Bernardes Moraes - RG nº. 30 618 737-1
- Suplente: Petronilha Ambrogi de Oliveira - RG nº. 4 108 936-4

dr

my



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Pessoa Física:

- Titular: Tiago Bertoletti Canella - RG nº. 44.320.770-7
- Suplente: Bruno Felipe Gonçalves - RG nº. 43.818.456-7

Pessoa Física:

- Titular: Alexandre Brandão Grosso - RG nº. 25.348.958-1
- Suplente: Cecília Aparecida dos Santos - RG nº. 48.608.864-9

Pessoa Física:

- Titular: Felipe Cabral - RG nº. 30.376.168
- Suplente: Sara Talita Sales Silva - RG nº. 43.786.922-2

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º Janeiro de 2020.

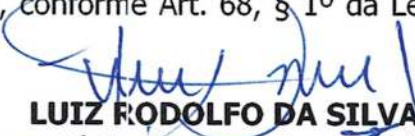
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.208, de 26 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Março de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos